ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador Elvan Leão

Câmara Mun. de Gurupi
17 OUT. 2022
DO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 573 /2022.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1893
DATA: 14 OUT. 2022 HORA: 09:07
Carimbo / Assinatura

INDICA A EXCELENTISSÍMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA NO PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, **QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA NO PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Constituição Federal de 1988, art.196 dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Gurupi (Ipasgu) é referência para o Estado do Tocantins. O Plano presta assistência em saúde nas diversas áreas, inclusive, com credenciados fora de Gurupi. No entanto, ainda existem algumas especialidades que não são cobertas pelo Ipasgu, como o coloproctologista.

É sabido que a coloproctologia é uma especialidade médica pouco conhecida pelo público em geral. Todavia, é uma área que trata de doenças comuns do cotidiano.

É essa especialidade médica que faz o diagnóstico e o tratamento, por exemplo, da doença hemorroidária e da fissura anal. Ele também cuida de problemas complexos, como o câncer colorretal, a retocolite ulcerativa e a doença de Crohn. Além de ser o responsável pelo diagnóstico e tratamento de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) do ânus.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, pois a inclusão desse especialista irá favorecer os beneficiários do plano de saúde do município, propiciará mais comodidade aos servidores, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 14 de outubro de 2022.

ELVAN LEÃO
VEREADOR